



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA - MG

EDITAL

I AUDIÊNCIA PÚBLICA 2019

Pelo presente Edital e em cumprimento ao disposto no Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), ficam a comunidade e os diversos segmentos da sociedade do Município de Inhaúma, convidados para a **I AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada pela CÂMARA MUNICIPAL, para **apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 03/2019, da autoria do Poder Executivo, que estabelece as Diretrizes Gerais para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020.**

DATA: 13 de junho de 2019 – quinta-feira

HORÁRIO: 18:00 horas

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Inhaúma

Rua Randolfo Camilo de Araújo nº 285 – centro – Inhaúma/MG

Inhaúma 30 de maio de 2018.

CARLOS JOSÉ PIRES
Presidente

Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).